



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 27 de Março de 2025 Ano XXVII

Nº 6445

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 027/CGM, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre designação de comissão e instauração de processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidade pela suposta inexecução total do contrato nº 2024.09.16-0001-SESAU, perante o Município de Juazeiro do Norte.

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE), por intermédio do Controlador e Ouvidor Geral, nos termos dos Arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; Art. 41, 77 e 80 da Constituição Estadual; Arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Municipal n.º 112/17, Artigo 156, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 906/2023 e Decreto Municipal nº 977, de 27 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o contrato de nº 2024.09.16-0001-SESAU, objeto da instauração foi regido na época pela lei de nº 14.133/2021; conforme cláusula primeira, item 1.1;

CONSIDERANDO que o instrumento contratual tem como objeto a aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores e unidades de saúde, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE;

CONSIDERANDO a extrema necessidade e urgência, para resolutividade da problemática, pois foi informado que a execução eficiente e eficaz do serviço público foi veementemente prejudicada, acarretando grandes prejuízos ao município de Juazeiro do Norte-CE, consoante Ofício nº 073/2025-AJSSEAU;

CONSIDERANDO o poder-dever da administração pública em apurar as infrações contratuais em desfavor de empresas que violem cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a empresa foi formalmente notificada para a entrega de todos os itens solicitados de acordo com os empenhos, emitidos no dia 05/02/2025, de nº 05020002, 05020003, 05020004, 05020005 e 05020002, no prazo máximo de 48 horas, porém sem resultado prático.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando apuração de responsabilidade pela inexecução total do contrato nº 2024.09.16-0001-SESAU por parte da empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores e unidades de saúde, pertencentes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Art. 2º - Designar o senhor Tiago César da Silva Viana, ocupante do cargo efetivo Assessor Especial, matrícula de nº 93.627; a senhora Gabriela Silva Evangelista de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 93.605, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser motivado internamente nos próprios autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 0140/2023

SEMASP

PORTARIA Nº 027/2025 – SEMASP, 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2021.05.27-0015/2021, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte / CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa J. COUTINHO DA SILVA FILHO-ME, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PLANO DE INTERNET COM IP FIXO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. Mariná Maria Freitas Duarte, inscrito no CPF Nº XXX.215.213-XX, investido no cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2021.05.27-0015/2021, com a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PLANO DE INTERNET COM IP FIXO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 028/2025 – SEMASP, 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2024.06.05-0001, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte / CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 09.528.940/0001-22, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 018/2025 que designava o sr. Domiciano Gonçalves Duarte, inscrito(a) no CPF nº

XXX.966.173-XX, investido(a) no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2024.06.05-0001, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

PORTARIA Nº 029/2025 – SEMASP, 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 2024.06.05-0001, PERTENCENTE À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a celebração de contrato entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte / CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 09.528.940/0001-22, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESGINAR o Sr. Francisco Alves Felipe, inscrito(a) no CPF nº XXX.691.203-XX, investido(a) no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 2024.06.05-0001/2024, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de março de 2025.

Genilda Ribeiro Oliveira

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP

Portaria nº 1036 de 09 de outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 48/2025 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nº 213/2025-GAB-SEDUC de 18 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MARCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA, inscrito no CPF sob nº XXX.069.213-XX e portadora do RG nº 96XXXXXXXX88, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), acrescida de 25%, equivalente a R\$ 192,25 (cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor final de R\$ 961,25 (novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), com o objetivo de participar do lançamento do programa Mais Ciência na Escola, dia 14 de março de 2025, Às 09 horas no Palácio da Abolição, tendo como início do afastamento o dia 13 de março de 2025, encerrando-se em 14 de março de 2025

Art. 2º - O deslocamento da viagem será via rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de março de 2025.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de março de 2025.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEDEST

PORTARIA Nº 119/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 180/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 26 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). DAYANE BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG nº 20XXXXXXXX5-5 SSP-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,37 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.196,88 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de realizar traslado de adolescente para a sua família extensa na cidade de Recife- PE, com saída aos 02/04/2025 no período da noite e retorno aos 04/04/2025 no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO

PORTARIA Nº 120/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 256/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 26 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Daniel Lucas Matias, portador do RG nº 20XXXXXXXXX0-1 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.083.373-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de buscar o adolescente K.K.S.P.G, que foi para procedimento de desintoxicação no Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 26/03/2025, no período da noite e retorno aos 28/03/2025 no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 121/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 256/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 26 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Jeane Louize Araújo Fernandes, portadora do RG nº 96XXXXXXXX1-6 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.539.653-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de buscar o adolescente K.K.S.P.G, que foi para procedimento de desintoxicação no Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 26/03/2025, no período da noite e retorno aos 28/03/2025 no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 122/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 256/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 26 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Luciano dos Santos, portador do RG nº 96XXXXXXXX3 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de buscar o adolescente K.K.S.P.G, que foi para procedimento de desintoxicação no Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 26/03/2025, no período da noite e retorno aos 28/03/2025 no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 124/2025 – S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 189/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 07 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). CICERA SAMARA BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXX50 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.396.993-XX, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 21 (vinte e uma) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), perfazendo um total de R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais), com a finalidade de dar continuidade a acompanhamento, para procedimento de internação e tratamento de desintoxicação no Hospital SOPAI na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 07/03/2025, no período da noite e retorno aos 28/03/2024, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de Março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A N° 125/2025 – S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 188/2025 do I Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 27 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). KESLLEY STEPHANE DE ALMEIDA, portador do RG nº 20XXXXXXX10 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.414.483-XX, ocupante do cargo RECEPCIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 15 (quinze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de traslado da adolescente A.H, para procedimento de desintoxicação, internação e tratamento no hospital de Messejana e hospital infantil filantrópico SOPAI ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 28/03/2025, no período da noite e retorno aos 12/04/2025 no período da noite.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Março de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PREVIJUNO

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA N°. 50/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/Ceará - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2020.04.27145P e de conformidade com o que estabelece o art. 85, inc. I, II e III, da Lei Complementar nº. 23, de 25 de maio de 2007 c/ c o art. 3º, inc. I, II e III e parágrafo único da EC nº 47/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ NEWTON GUALBERTO, CPF nº. XXX.364.883-XX; RG nº. XXX900877XX SSPDS/CE, GARI, matrícula/SISPREV nº. 101937, matrícula/PREFEITURA nº. 2334, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais), reajustados de acordo com o art. 2º, da EC nº. 47/2005, assim discriminados:

CÁLCULO DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.700,00	Lei nº. 12/2006 (art. 41)
Anuênio	35%	R\$ 595,00	Lei nº. 12/2006 (art. 65)
Total dos Proventos		R\$ 2.295,00	

Data de início do benefício: 03/02/2020

Valor do benefício: R\$ 2.295,00

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retificando o Ato Concessivo de Aposentadoria nº 22/2020, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte (CE), 17 de março de 2025.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Port. nº. 005/2021

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito de Juazeiro do Norte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025/SEAD

CONVOCAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, 27 de março de 2025.

Ao(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Representante Legal
Empresa
RICANET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA
CNPJ: 32.422.787/0001-76

Prezado(a) Senhor(a),

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, signatário, vem por meio desta, CONVOCAR a empresa RICANET SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.422.787/0001-76 , favorecida do Item 1 do processo administrativo por Dispensa de Licitação nº 004/2025-CMJN, a celebrar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET FULL DUPLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, conforme detalhamentos constantes em anexos, devendo comparecer na sede administrativa deste Poder no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data, para que seja celebrada a contratação, juntamente com os documentos de habilitação.

No azo, renovamos nossos votos de estima e amizade.

Atenciosamente,

LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMJN PORT. Nº 004/2025

Extrato do Termo de Convênio nº 02/2025. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, situado no Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, neste ato representado pelo Exmo. Sr. FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, denominada CONCEDENTE, e a Empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, com sede na Av. Alexandre de Moraes, nº 1276 - Qd 11, Lt 09, Parque Amazônia, CEP 74.840-300, GOIANIA/GO, doravante denominada CONVENIADA. Do Objeto: Concessão de Cartão de Crédito, Cartão Benefícios e Empréstimos Consignados, aos servidores do Município de Juazeiro do Norte/CE, por parte da CONVENIADA, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ativos da CONVENIADA, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada na Lei nº 8.666/93, como também o Decreto Municipal nº 950/2024 e suas alterações. Da Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, sendo que quaisquer das partes poderá suspendê-lo, temporariamente, conforme previsto na cláusula sétima do presente Termo. CONCEDENTE: FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA e CONVENIADA: RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Juazeiro do Norte/CE, aos 27 de março de 2025.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados as unidades de Saúde do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 05.283.263/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 17 - MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, no valor global de R\$ 10.602,90 (dez mil seiscentos e dois reais e noventa centavos), LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.107.229/0001-13 classificado(a) no(s) LOTE 01 - AGULHAS, no valor global de R\$ 21.990,00 (vinte e um mil novecentos e noventa reais), LOTE 02 - FITAS E LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR, no valor global de R\$ 315.870,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e setenta reais), LOTE 03 - SERINGAS, no valor global de R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos reais), PANORAMA COMERCIO DE PROD MED E FARMACÊUTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 classificado(a) no(s) LOTE 16 - PINÇAS, TESOURAS E CORRELATOS, no valor global de R\$ 33.661,35 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), SYSMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 15.496.297/0001-03 classificado(a) no(s) LOTE 18 - MATERIAIS DE CURATIVOS ESPECIAIS, no valor global de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) LOTE 04 - SOLUÇÕES DIVERSAS, no valor global de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA E DIVERSOS, no valor global de R\$ 1.210.590,00 (um milhão duzentos e dez mil quinhentos e noventa reais), LOTE 06 - MATERIAL PARA IMOBILIZAÇÃO E RAIOS-X, no valor global de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), LOTE 07 - FIBRAS DIVERSAS, no valor global de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), LOTE 08 - EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL, no valor global de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), LOTE 09 - FIOS DE SUTURA, no valor global de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), LOTE 10 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, no valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), LOTE 11 - DESCARTÁVEIS, MÁSCARAS, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), LOTE 12 - LUVAS, no valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), LOTE 13 - CÂNULAS, SONDAS E CATETERES, no valor global de R\$

194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), LOTE 14 - MATERIAL DE PREVENÇÃO, no valor global de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), LOTE 15 - MATERIAIS DE LABORATÓRIO, no valor global de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 27 de março de 2025.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.28.1. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres no âmbito nacional, destinadas a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 27.829.511/0001-77 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Passagens Aéreas, com percentual de taxa de agenciamento de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) e LVM VIAGENS E TURISMO LTDA inscrito no CNPJ nº 08.052.666/0001-03 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Passagens Terrestres, com percentual de taxa de agenciamento de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Jesus Rogério de Holanda - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores.

Data da Homologação: 27 de Março de 2025.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.03.17.1. Objeto: Aquisição de persianas horizontais, incluindo fornecimento e instalação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Aviso de Dispensa. Licitante(s) Vencedor(es): CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA inscrito no CNPJ nº 52.355.734/0001-97 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 7.809,76 (sete mil oitocentos e nove reais e setenta e seis

centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Data da Homologação: 27 de março de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.21-0001

Extrato de Contrato Nº 2025.03.21-0001. Dispensa de Licitação Nº 2025.02.25.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Administração e a empresa INSTITUTO ANANDUA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de migração e conversão de bases de dados de sistemas de Recursos Humanos (RH), junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 24.870,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais). Vigência Contratual 31/12/2025. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Francisco Dias da Silva Filho.

Juazeiro do Norte -CE, 21 de Março de 2025.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA / SESP

PORTARIA N.º 2703001/2025 GCM/SESP DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 003/2025, que demandam pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor, ora acusado, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - *Aplicar a penalidade de suspensão de 08 (oito) dias ao servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA, matrícula funcional n.º 06834, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infração prevista no artigo 17, XVII, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.*

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 – PMJN

PORTARIA N.º 2703002/2025 GCM/SESP DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Absolve o servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 002/2025, que demandam pela absolvição do servidor, ora acusado;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - *Absolver o servidor MICHAELANGELO DA SILVA LIMA, matrícula funcional n.º 06834, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por suposta infração prevista no*

artigo 17, XVII, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

PORTARIA N.º 2703003/2025 GCM/SESP DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 004/2025, que demandam pela aplicação da penalidade de advertência a servidora, ora acusada, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 20, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - *Aplicar a penalidade de advertência* a servidora EDILEUZA PEREIRA AGUIAR, matrícula funcional n.º 15.290, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infração prevista no artigo 17, XX, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA***Chefe de Gabinete - GAB*
Elvira Sandra Cavalcante Lima*Procurador Geral do Município - PGM*
Walberton Carneiro Gomes*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
Ivan Figueiroa Pontes*Secretário de Finanças - SEFIN*
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira*Secretário de Saúde - SESAU*
Yago Matheus Nunes Araújo*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
Márcia Pereira da Silva Franca*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
Josineide Pereira de Sousa Lima*Secretário de Administração - SEAD*
Francisco Hélio Alves da Silva*Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
Genilda Ribeiro Oliveira*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
Cícero Roberto Sampaio de Lima*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
José Maria Ferreira Pontes*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
Renato Wilamis de Lima Silva*Secretário de Cultura - SECULT*
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
José Bendimar de Lima Junior*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
Claudio Sergei Luz e Silva*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
José Eraldo Oliveira Costa*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva